



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade submeter à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito José Francisco Matos e Silva.

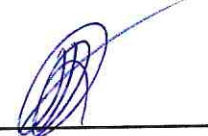
A matéria decorre do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1.188.389, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Bom Jardim de Minas, exercício de 2024. Na oportunidade, a Unidade Técnica concluiu pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, entendimento que não sofreu objeção do Ministério Público junto ao Tribunal.

No âmbito desta Casa Legislativa, a matéria foi examinada pela Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, que se manifestou pela aprovação das contas e pela manutenção do parecer prévio exarado pela Corte de Contas, por entender que não há fundamento suficiente para sua rejeição.

Cumprе registrar, ainda, que a aprovação veiculada neste Projeto de Resolução restringe-se às contas anuais apreciadas em sede de parecer prévio, não alcançando eventuais atos de gestão específicos ainda pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas, nem aqueles que, por sua natureza, não integraram o objeto da análise realizada. Tal ressalva preserva a atuação fiscalizatória da Corte de Contas e observa a natureza do parecer prévio no controle externo das contas públicas.

Dessa forma, considerando o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o posicionamento da Comissão competente desta Câmara Municipal, apresenta-se o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário, a fim de que sejam aprovadas as contas do Município de Bom Jardim de Minas relativas ao exercício financeiro de 2024.

  
Leandro José da Silva

  
Reinaldo Ribeiro Nunes

  
Renan Rodrigues